



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a escolha de proposta baseada no menor preço para **prestação de serviços de seguro predial**, durante o período de 12 (doze) meses, visando garantir a proteção do patrimônio público pertencente ao Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – Votuprev, incluindo sua edificação, instalações físicas e bens materiais.

LOTE	Especificações					
	Item	Código	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	1	002.014.019	SEGURO PREDIAL	1	R\$ 2.019,00	R\$ 2.019,00
					VALOR TOTAL	R\$ 2.019,00

1.1. Gestor do Contrato: Andréa Laridondo Zucareli Santana
Fiscal do Contrato: Gustavo Poggi Furlaneto

1.2. As informações administrativas relativas ao Edital poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações pelo fone (17) 3421-6058 **para os Licitantes interessados obterem esclarecimentos e ou impugnações.**

2 – Condições Gerais da Contratação

2.1. **Prestação de serviços de seguro predial** para a sede do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – Votuprev.

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

2.3. Os bens objeto desta contratação constam no PCA, no item 61.

2.4. A contratação pretendida constantes neste Termo de Referência é de natureza continuada.

2.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3 - Fundamentação da contratação

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação por possuir valores estimados dentro dos limites previstos no inciso II, do artigo 75, da Lei n.º 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

4 - Descrição da solução como um todo

A presente contratação se justifica pela necessidade de resguardar o patrimônio público contra riscos diversos, tais como: Incêndio, Queda de Raio, Explosões, Danos Elétricos, Vendaval e eventos da natureza, roubo e furto qualificado

Além disso a contratação contribui para assegurar a continuidade das operações administrativas do Instituto, redução de prejuízos financeiros e atendimento ao princípio da eficiência na gestão pública.

Os resultados esperados são: proteção financeira do patrimônio, minimização de impactos decorrentes de sinistros e a garantia de continuidade dos serviços prestados pelo Instituto.



5 - Requisitos da contratação

Subcontratação

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Vistoria

5.4. Não se aplica.

6 - Modelo de Execução do Objeto

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1. **O prazo de início das prestações dos serviços é de até 15 (quinze) dias**, conforme solicitado pelo órgão requisitante após o ajuste a contar do recebimento da nota de empenho.

6.1.2. Caso não seja possível o início no prazo acima estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (tinta) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvados situações de caso fortuito e força maior.

6.2. Requisitos da Contratação

6.2.1. Para atender às necessidades específicas, foram estabelecidos os seguintes requisitos técnicos:

6.2.1.1. A licitante deverá emitir Apólice de Seguro, em até 15 (quinze) dias após a assinatura do ajuste, conforme a prestação de serviço ou Nota Fiscal referente à execução do mesmo.

6.2.1.2. A apólice deverá ser disponibilizada para a CONTRATANTE, em meios eletrônicos e com assinatura eletrônica válida, no prazo máximo de 15 (quinze) dias para verificação

6.2.1.3. Após a disponibilização da referida apólice, a CONTRATANTE, terá o prazo de 15 (quinze) dias para a verificação da sua conformidade e posterior confirmação de validade.

6.3. Demais Requisitos da Contratação:

6.3.1. O imóvel a ser segurado é a sede do Instituto - Votuprev, localizada na avenida Sebastião Vaz de Oliveira, nº 447, Jardim Baldissera, CEP 15503-452, na cidade de Votuporanga, SP.

COBERTURA MÍNIMA	
Incêndio, explosão, implosão, Fumaça e queda de aeronave.	R\$ 1.200.000,00
Responsabilidade civil	R\$ 50.000,00
Responsabilidade civil por danos morais	R\$ 50.000,00



COBERTURA MÍNIMA	
Danos Elétricos	R\$ 50.000,00
Perda ou Pagamento de Aluguel	R\$ 100.000,00
Tumulto, Greve e Lock-out	R\$ 100.000,00
Equipamentos eletrônicos com cobertura de subtração	R\$ 50.000,00
Quebra de vidros	R\$ 35.000,00
Anúncio, Letreiros e Painéis Luminosos	R\$ 5.000,00
Recomposição de Registros e documentos	R\$ 30.000,00
Impacto de Veículos	R\$ 200.000,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado e Queda de Granizo	R\$ 200.000,00
Despesas de salvamento	R\$ 50.000,00
Custos de defesa	R\$ 10.000,00

7 – Prazo para execução

EVENTO	PRAZOS MÁXIMOS EM DIAS CORRIDOS
Entrega da apólice	15 dias, contados da data de emissão da nota de empenho.
Alterações na apólice	15 dias, contados da data de emissão da nota de empenho.
Pagamento de indenizações em decorrência de sinistros em geral	30 dias contados da data do sinistro, devidamente informado ou documentado pela contratante.
Pagamento de indenizações	30 dias, contados do aviso às autoridades

8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. Da formalização da contratação:

Considerando que o valor estimado para a presente contratação é inferior ao limite previsto no §4º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, dispensa-se a celebração



de contrato formal, sendo a contratação efetivada por meio de nota de empenho, documento que estabelece as condições de fornecimento, valor, prazo e demais obrigações pertinentes.

8.2. Da gestão e fiscalização da contratação

A gestão e fiscalização da prestação de serviços serão realizadas nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, mediante acompanhamento direto do servidor designado como gestor e fiscal do instrumento equivalente, o qual deverá verificar a conformidade do fornecimento com as especificações constantes no termo de referência e atestar o recebimento dos serviços.

8.3. Da observância aos princípios e boas práticas

A adoção da nota de empenho como instrumento formal assegura simplicidade administrativa, economicidade e celeridade processual, sem prejuízo do controle, rastreabilidade e transparência da execução. Assim, a solução proposta garante o cumprimento das exigências legais e mantém a conformidade com os princípios da eficiência, legalidade e transparência na gestão pública.

9 - Critérios de medição e pagamento

Recebimento do Objeto

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Edital e seus anexos;

9.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

9.2. Liquidação

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará



sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. Prazo de Pagamento

9.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.3.1. O pagamento será efetuado ou mediante boleto bancário ou depósito na conta corrente indicada na nota fiscal, que deverá ser necessariamente da empresa vencedora do(s) item(s) ou grupo de item(s) esta licitação.

9.3.2. A veracidade dos dados bancários descritos é de responsabilidade exclusiva do fornecedor, ficando a autarquia eximida de quaisquer erros ou falhas nas informações por ele fornecidas.

9.3.3. O CNPJ do Documento Fiscal deverá ser o mesmo dos documentos apresentados nesse processo, não sendo aceito CNPJ diferente, nem mesmo filial.

9.3.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.3.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. Forma e critérios de seleção do fornecedor

10.1. O fornecedor será selecionado em conformidade com:

10.1.1. a proposta de **menor preço do(s) LOTE (s)**;

10.1.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Exigências de habilitação

10.2. - Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

b) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto a Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária; <https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#!/home/cnpj>



- c) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- d) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) perante a Justiça do Trabalho (Lei Federal 12.440/2011 e artigo 642-A da CLT); https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;jsessionid=LMON_yH-gMXGlpOnc7QImEiYhSDCqdOxsl-Ot7HF.cndt-certidao-41-b866x
- e) Certidão de Consulta ao Cadastro de Pesquisa de Impedimento de contratos/licitações no TCE/SP <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>

11. Estimativas do valor da contratação

11.1. O custo total estimado da contratação corresponde a **R\$ 2.019,00 (dois mil e dezenove reais)**.

12. Adequação orçamentária

PRINC	CLASSIF INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FR	C APLIC
17	04.01.00 09.122.0049.21.13.0000	3.3.90.39.69 SEGUROS EM GERAL	4	690.000

Votuporanga, 17 de abril de 2026

Andréa Laridondo Zucareli Santana
Diretora Administrativa

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

AV. SEBASTIÃO VAZ DE OLIVEIRA, 447

CNPJ: 15.042.362/0001-12

ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº	FICHA:	DATA:	REQUISIÇÃO Nº:			
LICITAÇÃO:	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:				
NOME:			CÓDIGO:			
ENDEREÇO:						
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD UNID VLR UNIT R\$ TOTAL			
SOMA						
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL			
VALOR A SER PAGO R\$ *****						
CONTABILIZADO						
_____		_____				
DATA		DATA				
DESPESA PAGA EM		ORDENADOR DA DESPESA				
_____ / ____ / ____						
BANCO	AG			CONTA	TIPO	VALOR
ORIGEM						
DESTINO						
_____		DIRETOR PRESIDENTE				
DIRETOR ADM./FINANCEIRO						